

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

|  |   |
|--|---|
| <b>Forma da iniciativa:</b>  | <b>Projeto de Lei</b>   |
| <b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>  | <a href="#">595/XIV/2.<sup>a</sup></a>  |
| <b>Proponente/s:</b>   | Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), Três Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas- Animais- Natureza (PAN) e Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV)   |
| <b>Título:</b>   | Prorrogação da vigência do Observatório Técnico Independente até 31 de dezembro de 2021   |
| <b>A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 2 do art. 167.º da Constituição)?</b> | SIM<br>A prorrogação da vigência do observatório pode envolver aumento das despesas previstas no Orçamento. A iniciativa não contém uma norma que preveja a sua entrada em vigor com o Orçamento do Estado subsequente ao da sua publicação, o que acautelaria uma potencial violação do disposto no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento e n.º 3 do artigo 167.º da Constituição, princípio conhecido como “leitravão” |
| <b>O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?</b>   | SIM   |
| <b>Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?</b>   | Não parece justificar-se  |
| <b>A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?</b>  | NÃO   |
| <b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>   | <b>Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)</b>  |

**Conclusão:** A apresentação desta iniciativa parece **cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 9 de dezembro de 2020,

A assessora parlamentar,  
Lurdes Sauane